93

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia quatorze 2. setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (14.9. ... 3. 1984), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, pre 4. sentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presi-5. dente, Geraldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice 6. Presidente, Pedro Ribeiro Malta; Juízes de Direito: Dou-7. tor Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francis co Rodrigues dos Santos; Juiz Federal, Doutor Adaucto Jo 8. 9. sé de Mello; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa Doutor Antônio de Brito Alves, e o Procurador Regional E 10. 11. leitoral, Doutor Mancel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivan 12. cil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, -13. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão an-14. terior, S.Excia. o Desembargador Presidente leu os 15. guintes expedientes: OFÍCIO nº 575/84, datado de 10.9. -16. 84, subscrito pelo Juiz Eleitoral da 4a zona, Dr.Clemen-17. ceau Dutra de Almeida Lyra, comunicando o seu afastamento 18. das funções de Juiz Eleitoral, no período de 8 a 15 19. mês em curso, tendo em vista o falecimento do seu irmão, 20. Renauld de Almeida Lyra. DESPACHO: "Lido em sessão."O De 21. sembargador Presidente indicou e o TRE acolheu por una-22. nimidade a indicação do Juiz, Dr. Manuel Rafael Neto pa-23. ra substituir o titular da 4a zona enquanto durar o seu 24. impedimento. Propôs S.Excia. o Presidente que se inseris 25. se em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Se-26. nhor RENAULD DE ALMEIDA LYRA, tendo o Tribunal accihido 27. por unanimidade a proposição. Era, o extinto, irmão 28. Juiz, Dr. Clemenceau Dutra de Almeida Lyra. À homenagem 29. associou-se a Procuradoria Regional Eleitoral, determinando-se que da mesma se desse notícia por ofício ac Dr. 30. Clemenceau Dutra de Almeida Lyra. TELEX nº 1884/907, 31. 32. 13.9.84, subscrito pela Deputada Federal Bete Mendes pe-33. dindo informação, por telex, se possível, de em quantos 34 . dias, após aprovação de emenda constitucional determinan 35. do eleições diretas para Presidente da República, estará 36. este TRE em condições de realizar e apresentar resulta-37. dos oficiais no Estado. DESPACHO: "Lido em sessão."O TRE 38. decidiu não conhecer da consulta por tratar-se de maté-39. ria em tese e não ser este Regional competente para deci 40. dir sobre o assunto. Propôs S.Excia.o Desembargador Pre-41. sidente que se inserisse na ata dos trabalhos voto de 42. profundo pesar pelo falecimento do Dr. ORLANDO CAVALCAN-43. TI DE ALBUQUERQUE que por muitos anos integrou a Magis-44. tratura pernambucana destacando ainda como profundo 45. nhecedor da genealogia pernambucana. Por unanimidade de





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

votos o TRE acolheu a proposição do Desembargador Presi-47. dente. A homenagem associou-se a Procuradoria Regional E leitoral, determinando-se que se oficiasse à família do 48. 49. extinto dando conta da presente manifestação. Passou, lo-50. go após, S.Excia. o Desembargador Presidente a relatar 51. os seguintes feitos administrativos: PROCESSO nº 4105/ -52. 84, Classe I, procedentes da 119a zona - PAULISTA II. 53. Juiz Eleitoral indicando o nome do Escrivão MANOEL NEVES 54. BRAGA, do 1º Ofício, a fim de responder pela escrivania 55. eleitoral, tendo em vista o afastamento do titular 56. mesmo cartório, FRANCISCO FERRAZ NOVAIS, durante o 57. de julho, por motivo de férias. DECISÃO: Por unanimidade 58. de votos resolveu o TRE homologar a substituição. PROCES 59. SO nº 4103/84, Classe I, procedente da 19a zona - ESCA-60. DA. O Juiz Eleitoral solicitando a renovação do prazo de 61. permanência da funcionária requisitada, LINDALVA 62. DA SILVA, Datilógrafa da Prefeitura Municipal local.DECI 63. SÃO: Unanimemente, resolveu o TRE deferir o pedido, 64. mais um ano. PROCESSO nº 4114/84, Classe I, procedente 65. da 23a zona - NAZARÉ DA MATA. O Juiz Eleitoral comunican 66. do o término do biênio do 2º Cartório e solicitando o ro 67. dizio para o 1º, a cargo da titular CLEONICE JOSÉ VICEN 68. TE DOS SANTOS. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE ho-69. mologar o rodízio, bem como os atos eleitorais anterior-70. mente praticados pela nova titular. Biĝnio iniciado 9.8.84. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ses-são, do que, para constar, eu, Di-retor-Geral da Secretaria, mandel layrar a presente que 71. 72. 73. 74. vai devidamente assinada.